

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação

Emissão: 20/07/2023
R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (I1 + I9 + 31)	10.252.158.494,99	4.605.071.078,08	4.187.107.272,61	3.883.859.439,72
32.1- Despesas Correntes	9.927.453.091,24	4.564.627.986,81	4.168.542.665,89	3.867.183.426,28
32.1.1- Pessoal Ativo	6.748.122.969,15	3.003.363.760,25	2.991.643.540,24	2.801.006.123,45
32.1.2- Pessoal Inativo	830.422,00	362.732,29	362.732,29	323.084,27
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-
32.1.4 -Outras Despesas Correntes	3.178.499.700,09	1.560.901.494,27	1.176.536.393,36	1.065.854.218,56
32.2- Despesas de Capital	324.705.403,75	40.443.091,27	18.564.606,72	16.676.013,44
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-
32.2.2 -Outras Despesas de Capital	324.705.403,75	40.443.091,27	18.564.606,72	16.676.013,44

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		187.229.272,11
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		289.454.274,22
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		294.004.256,73
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		182.679.289,60
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		182.679.289,60

FONTE: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.

Notas:

As Multas de Natureza Formal e as Multas da LC Estadual 134/09 não sofrem repartição do FUNDEB.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

A linha "20.6- OUTRAS" foi inserida no demonstrativo porque não foi possível realizar o rateamento das demais despesas conforme orientação do MDF 13ª edição sistematicamente.

Conforme estabelece o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, o ente que possua controle sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que foram considerados na apuração do limite mínimo do seu respectivo ano de inscrição deverá informar apenas o valor cancelado que tenha causado impacto nesse limite. Até o 3º Bimestre/2023, o Estado do Rio de Janeiro cancelou R\$ 937.566.480,90 dos Restos a Pagar inscritos em 2018, 2019 e 2021. Como o Estado não aplicou o mínimo constitucional nos exercícios de 2017, 2018, 2020 e 2021, e os cancelamentos dos Restos a Pagar que foram inscritos nos exercícios de 2016 e 2019 ultrapassaram o Excesso de Aplicação em MDE apurado naqueles exercícios, faz-se necessário, no exercício de 2023, deduzir os Restos a Pagar Cancelados que foram inscritos nesses exercícios, de forma a compensar o descumprimento do limite de aplicação mínima em MDE dos anos anteriores.

Demonstrativo, para efeito de Reposição, dos Valores Aplicados em Educação, Inscritos em Restos a Pagar e Cancelados em Exercícios Posteriores ¹										
	Exercícios de Apuração	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
(a)	Receita Base	33.876.975.588,00	34.688.843.724,00	36.277.521.072,00	37.756.790.651,00	41.918.296.888,00	41.477.158.891,00	43.137.265.573,36	52.517.067.411,52	52.965.426.459,41
(b)	Percentual Constitucional	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
(c = a * b)	Mínimo a ser aplicado	8.469.243.897,00	8.672.210.931,00	9.069.380.268,00	9.439.197.662,75	10.479.574.222,00	10.369.289.722,75	10.784.316.393,34	13.129.266.852,88	13.241.356.614,85
(d)	Valor aplicado	8.675.537.037,00	9.018.903.336,00	9.115.734.817,00	9.216.382.592,00	10.444.731.432,00	10.572.203.142,00	9.799.516.763,12	12.199.009.284,15	13.612.835.638,95
(e = d - c)	Excesso de Aplicação	206.293.140,00	346.692.405,00	46.354.549,00	(222.815.070,75)	(34.842.796,00)	202.913.419,25	(984.799.630,22)	(930.257.568,73)	371.479.024,10
	Restos a Pagar Cancelados em 2015	957.780,10	-	-	-	-	-	-	-	-
	Restos a Pagar Cancelados em 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Restos a Pagar Cancelados em 2017	-	5.061,60	4.232.457,00	-	-	-	-	-	-
	Restos a Pagar Cancelados em 2018	592,00	2.186.352,63	1.891.915,00	195.113,00	-	-	-	-	-
	Restos a Pagar Cancelados em 2019	6.416.669,21	191.395,77	13.369.665,00	184.527,00	2.914.142,00	-	-	-	-
	Restos a Pagar Cancelados em 2020	-	133.157.785,10	319.489,00	67.171,00	396.251,00	192.908.164,00	-	-	-
	Restos a Pagar Cancelados em 2021	-	-	326.527.800,00	666.915,00	203.238,00	307.516,00	1.585.982,38	-	-
	Restos a Pagar Cancelados em 2022	-	-	-	439.489.006,00	121.512,76	22.205.628,49	0,05	3.439.130,22	-
	Total Cancelado até o Ex. Anterior	7.375.041,31	135.540.595,10	346.341.326,00	440.602.732,00	3.635.143,76	215.421.308,49	1.585.982,43	3.439.130,22	-
(g = e - f)	Limite para Cancelar RP no Ex. Atual	198.918.098,69	211.151.809,90	(299.986.777,00)	(663.417.802,75)	(38.477.833,26)	(12.507.189,24)	(986.385.612,65)	(933.696.698,95)	371.479.024,10
(h)	Restos a Pagar Cancelados em 2023	-	-	-	740.284.952,00	197.280.525,84	-	1.003,06	105.035.509,80	-
(i)	Compensação em 2023	-	-	-	-	740.284.952,00	197.280.525,84	-	1.003,06	-
										Total
										937.566.480,90

* Os Restos a Pagar Cancelados em 2023, de competência 2014, 2015 e 2022, só deverão ser compensados na parcela que ultrapassar os respectivos Limites (g) (Excesso de Aplicação (e) menos os respectivos cancelamentos ocorridos em Exercícios Anteriores (f)), conforme cálculos demonstrados abaixo:

Se (h) < (g), então (i) = 0.

Se (h) > (g), então (i) = (h - g).

* Os Restos a Pagar Cancelados em 2023, de competência 2018, 2019 e 2021, serão integralmente repostos, pois não houve Excesso de Aplicação nos respectivos exercícios (i = h).

* Os cancelamentos dos Restos a Pagar que foram inscritos nos exercícios de 2016 e 2019 ultrapassaram o Excesso de Aplicação em MDE apurado naqueles exercícios, portanto, faz-se necessário, no exercício de 2023, deduzir os Restos a Pagar Cancelados que foram inscritos nesses exercícios, de forma a compensar o descumprimento do limite de aplicação mínima em MDE (i = h).

Renato Ferreira Costa
Coordenador - ID: 4.284.985-3
Contador - CRC-RJ-097281/O-6

Ronald Marcio G. Rodrigues
Superintendente - ID: 1.943.584-3
Contador - CRC-RJ-097208/O-8

Yasmim da Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4.461.243-5
Contadora - CRC-RJ-114428/O-0

Id: 2496615

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Emissão: 20/07/2023
R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre	%				
			(b)	(b/a) x 100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	68.294.974.814,00	63.656.062.695,67	32.118.438.955,85	50,46				
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	55.746.558.794,00	50.207.505.018,05	24.209.837.021,81	48,22				
ICMS	49.317.131.984,00	44.578.719.870,12	21.540.136.447,90	48,32				
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	6.429.426.810,00	5.628.785.147,93	2.669.700.573,91	47,43				
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	1.729.464.200,00	1.663.885.846,51	701.231.438,82	42,14				
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	4.283.629.812,00	4.900.348.484,88	3.918.056.237,71	79,95				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.535.322.008,00	6.884.323.346,23	3.289.314.257,51	47,78				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.990.326.059,00	5.004.309.094,60	1.922.113.439,11	38,41				
Cota-Parte FPE	2.623.198.605,00	2.573.553.454,10	1.378.325.711,94	53,56				
Cota-Parte IPI-Exportação	1.367.127.454,00	1.211.555.640,49	543.787.727,17	44,88				
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	1.219.200.000,01	-	0,00				
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	-	-	-	0,00				
Outras	-	1.219.200.000,01	-	0,00				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	14.779.040.987,00	14.161.228.838,31	7.459.989.189,01	52,68				
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	12.295.593.573,00	11.103.482.408,25	5.365.067.933,34	48,32				
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	2.141.665.550,00	2.450.057.520,13	1.958.974.324,11	79,96				
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	341.781.864,00	302.888.909,93	135.946.931,56	44,88				
PARCELA DA COTA-PARTE DA EC nº 123 E LC 194 REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	-	304.800.000,00	-	-				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	57.506.259.886,00	54.499.142.951,96	26.580.563.205,95	48,77				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre	%	Até o bimestre	%	Até o bimestre	%
			(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (V)	150.000.000,00	54.885.541,10	3.816,14	0,01	3.816,14	0,01	3.816,14	0,01
Despesas Correntes	150.000.000,00	54.885.541,10	3.816,14	0,01	3.816,14	0,01	3.816,14	0,01
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	5.642.953.241,00	5.734.677.261,77	3.225.264.617,81	56,24	2.884.682.941,00	50,30	2.408.259.922,49	41,99
Despesas Correntes	4.762.269.091,00	4.831.813.211,77	3.123.258.594,89	64,64	2.813.835.093,72	58,24	2.350.091.623,91	48,64
Despesas de Capital	880.684.150,00	902.864.050,00	102.006.022,92	11,30	70.847.847,28	7,85	58.168.298,58	6,44
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	119.001.349,00	113.241.349,00	46.812.432,53	41,34	36.453.544,13	32,19	30.581.019,44	27,01
Despesas Correntes	118.693.620,00	112.733.620,00	46.484.146,12	41,23	36.453.544,13	32,34	30.581.019,44	27,13
Despesas de Capital	307.729,00	507.729,00	328.286,41	0,00	-	0,00	-	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	10.000,00	1.200,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	10.000,00	1.200,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	31.052.901,00	32.759.691,00	1.689.041,75	5,16	1.079.061,12	3,29	682.379,55	2,08
Despesas Correntes	18.166.839,00	19.853.529,00	1.668.941,75	8,41	1.058.961,12	5,33	682.379,55	3,44
Despesas de Capital	12.886.062,00	12.906.162,00	20.100,00	0,16	20.100,00	0,16	-	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	10.000,00	10.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.269.381.726,00	1.317.407.160,30	656.094.624,40	49,80	588.260.474,94	44,65	510.267.123,89	38,73
Despesas Correntes	1.269.268.224,00	1.298.905.059,71	640.186.233,16	49,29	579.473.927,38	44,61	504.518.776,86	38,84
Despesas de Capital	113.502,00	18.502.100,59	15.908.391,24	85,98	8.786.547,56	47,49	5.748.347,03	31,07
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	7.212.409.217,00	7.252.982.203,17	3.929.864.532,63	54,18	3.510.479.837,33	48,40	2.949.794.261,51	40,67
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			(d)		(e)		(f)	
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)			3.929.864.532,63		3.510.479.837,33		2.949.794.261,51	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			-		-		-	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)			-		-		-	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)			-		-		-	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)			3.929.864.532,63		3.510.479.837,33		2.949.794.261,51	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			-		-		3.189.667.584,71	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			-		-		-	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) ¹			740.196.947,92		320.812.252,62		(239.873.323,20)	
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)			0,00		-		-	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)			14,78		13,21		-	